Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju
MEC sob n°218.975/80
CNPJ 49.856.206/0001-07
Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social SEADS sob n° 3.616/79
Reconhecida de Utilidade Pública
Decreto n° 91.108/85 de 13/03/85
Lei Estadual n°8.503 de 27/12/93
Decreto Municipal n°1.316/78 de 22/11/78

Estância Turísticas de Piraju, 30 de novembro de 2023.

Oficio 160/2023.

Ao Ilmo

Sr. José Maria Costa

Prefeito de Piraju

Assunto: Solicitação de Celebração de Parceria.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju, CNPJ 49.856.206/0001-07, vem por meio desta solicitar parceria para o Termo de Colaboração Federal de 2024.

Esta parceria é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados por nossa entidade, a qual desempenha um papel importante no atendimento às demandas sociais e na promoção do bem-estar da população.

Destacamos que estamos cientes das responsabilidades e obrigações decorrentes do Termo de Colaboração, bem como da necessidade de prestar contas dos recursos recebidos de forma transparente e eficiente.

Diante do exposto, solicitamos que seja viabilizado o Termo de Colaboração da Subvenção Federal, contemplando o valor de R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).

Colocamo-nos à disposição para fornecer maiores informações a fim de possibilitar a aprovação.

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada ao nosso pleito e aguardamos um retorno favorável.

Vânia Rosseti Cardoso
Presidente da OSC

Recebido em 11/01/2024
Departamento de Ação Social

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju
MEC sob n°218.975/80
CNPJ 49.856.206/0001-07
Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social SEADS sob n° 3.616/79
Reconhecida de Utilidade Pública
Decreto n° 91.108/85 de 13/03/85
Lei Estadual n°8.503 de 27/12/93
Decreto Municipal n°1.316/78 de 22/11/78

PLANO DE TRABALHO

SUBVENÇÃO FEDERAL – CUSTEIO SOCIAL – MUNICIPIO DE PIRAJU/SP
APAE DE PIRAJU
2024

Recebi
11/01/24

PLANO DE TRABALHO

Subvenção Federal - Custeio Social

I – INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Entidade:

O município da Estância Turística de Piraju (SP) é considerado de pequeno porte, com uma população de 29.790 habitantes, conforme o Censo IBGE 2017, que tem como a principal atividade econômica a agricultura. As famílias atendidas pela Política Municipal de Assistência Social estão distribuídas em vários focos de vulnerabilidade do município, sendo os principais: Teto I, Teto II e adjacências, Vila Jurumirim e Jardim Boa Vista, Vila São Pedro e Vila Nova América, referenciadas no território de abrangência do CRAS II e no CRAS I, as famílias residentes na Vila Tibiriçá, Conjunto Habitacional Dr. José Ribeiro, Sergio Garcia, Ovídio Tucunduva e Jardim das Figueiras, além de algumas famílias da zona rural. O Censo do IBGE de 2010, aponta que o município possui 22,54% de sua população composta por pessoas com deficiência, sendo que destas, apenas 431 são beneficiários do BPC. A entidade APAE presta atendimentos especializados aos usuários com deficiência intelectual, residentes no município de Piraju e nas cidades circunvizinhas de Manduri (SP), Sarutaiá (SP) e Tejupá (SP). Os usuários da OSC são pessoas pertencentes a grupo familiares de baixo nível socioeconômico, residentes predominantemente na periferia das cidades, muitas delas em situações precárias, filhos de trabalhadores rurais volantes ou temporários que apresentam baixo nível de escolaridade. A Assistência Social objetiva prestar um atendimento de acolhimento, acompanhamento e apoio especializado nas situações de vulnerabilidade, risco pessoal e social, por violação de direitos ás pessoas com deficiências e pela sua própria situação de dependência e exclusão social, através de um conjunto de ações centradas no contexto sociofamiliar para ampliar as aquisições do usuário e de sua família, na perspectiva de garantir as seguranças e direitos sociais, e contribuir para a sua autonomia, inclusão social e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A APAE oferece o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtorno do Espectro Autista que necessitam de atendimento especializado. O serviço conta com o apoio da rede intersetorial, composta por: Centro de Referência de Assistência Social -CRAS, Estratégia de Saúde da Família - ESF, Centro de Saúde, Creche, Escola Estadual e Municipal.

b) Características da Entidade:

A APAE de Piraju, está localizado na Rodovia SP 287, SN KM30, Jardim Nene Motta, Piraju/ São Paulo – CEP. 18803-461, considerado território da Cidadania Sudoeste Paulista, o qual sua área de território urbano abrange redes de atendimento. Vale ressaltar que a APAE tem participação nos Conselhos Municipais. A OSC atende além do município de Piraju, usuários dos municípios vizinhos (Tejupa, Manduri e Sarutaiá), pois os mesmos não contam com esse equipamento de atendimento. Buscamos sempre o melhor e o de qualidade para os nossos assistidos, mas vimos que ainda é uma população discriminada e segregada pela sociedade.

Cabe a OSC, realizar ações, compartilhar saberes e buscar pela inclusão e o respeito da Pessoa com Deficiência na sociedade

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade

Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE DE PIRAJU			
CNPJ: 49.856.206/0001-07			
Resumo da Finalidade da Entidade: A APAE de Piraju é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada.			
Artigo no Estatuto que se refere a finalidade da Entidade: Art.2°			
Endereço: Rodovia SP 287 Km 30/ Bairro Jardim Nene Motta s/n			
Cidade: Piraju			**UF:** SP
CEP: 18.809-8899	**DDD**/Telefone: 014 33512099		
E-mail institucional: apaepiraju@hotmail.com			
Data de Constituição da Entidade: 16 de fevereiro de 1978.			
Data de Registro da última versão do Estatuto: 27de janeiro de 2017.			
Data da Eleição da Diretoria atual: 28 de novembro de 2022			
Vigência do Mandato da Diretoria atual: 2023 a 2025			
Banco Banco do Brasil	Agência 77-9	Conta Corrente (*) 433-2	Praça de Pagamento Piraju-SP

(*) Conta corrente exclusiva para o recebimento do recurso.

b) Responsáveis

Responsável pela Entidade: Vânia Rosseti Cardoso		
CPF: 221.988.478-33	RG:32.934.666	Órgão Expedidor: SSP
Data de Nascimento: 22/08/1980		
Cargo: Presidente		
Vigência do Mandato: 2023 a 2025		
Endereço: Rua José Ruiz Boretti, 20 Bairro Ana Carolina		
Cidade: Piraju		UF: SP
CEP: 18800-000	Telefone: 14 997059411	
Email pessoal:vania.piraju@gmail.com		

Responsável Técnico : José Igor Vicente Maximiano		
CPF: 360.328.738-03	RG: 43.278.377-5	Órgão Expedidor: SSP
Data de Nascimento: 03/02/1987		
Cargo: Responsável Técnico		
CRESS: 53080		
Endereço: Rua David Serqueira n°263 Bairro: Codespaulo		
Cidade: Piraju		UF: SP
CEP: 18803-412	Telefone: 14 997059411	
Email pessoal: igorapaepiraju@gmail.com		

III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
CUSTEIO	O recurso destina-se a estruturação da Instituição, para incrementar de maneira temporária, com a finalidade de custeio. Ofertar o suprimento das necessidades essenciais básicas da Pessoa com Deficiência assistida, conforme orientações técnicas, da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Portaria MC n°580, de 31 de dezembro de 2020.

a) Identificação do Objeto:

Plano de Trabalho para Subvenção de Recursos Federais complementares voltados a colaborar com as ações desenvolvidas pela Entidade no valor de R$67.000,00 (sessenta e sete mil reais). O recurso destina-se a estruturação da Instituição, para incrementar de maneira temporária, com a finalidade de custeio.

b) Objetivo:

Ofertar o suprimento das necessidades essenciais básicas da Pessoa com Deficiência assistida, conforme orientações técnicas, da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução n.° 109 do Conselho Nacional de Assistência Social.

c) Justificativa:

A APAE de Piraju, conforme seu estatuto social é uma associação civil, filantrópica, de assistência social. Prestamos atendimentos nas áreas de Saúde, Assistência Social, Educação e nos diversos Programas existentes na Entidade que visa a Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a melhoria de sua qualidade de vida.

Tem como fins promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiências, preferencialmente a intelectual, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

Com a implantação do SUAS, as Entidades de Assistência Social tiveram que se organizar para se adequar conforme as legislações, sendo então constituída pela APAE de Piraju uma equipe da Assistência Social formada por Assistente Social, Psicólogos, Terapeuta Ocupacional e Monitores.

A partir daí, com a publicação da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais a APAE passou a executar o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências e suas Famílias.

O trabalho desenvolvido no APAE prioriza o atendimento a Pessoas com Deficiência do Município e dos municípios vizinhos que utilizam desse equipamento de atendimento para terem uma melhor qualidade de vida.

A Pessoa com Deficiência em sua totalidade necessita de atendimento individual e personalizado, de cuidados essenciais, por meio de equipe multidisciplinar composta por profissionais das áreas de assistência social. Serão desenvolvidos programas e atividades que visem o desenvolvimento social, a inclusão e a garantia de acesso ao esporte, lazer e cultura.

IV - Metas a Serem Atingidas

Meta Quantitativa

Número da Meta	META	DESCRIÇÃO DA META	QTD	UNID	INICIO	TERMINO	Valor Unitário	Valor Total
01	**Recursos Humanos**	Pagamento de parte da equipe multidisciplinar	01	unid	01/2024	12/2024	R$2.250,00	R$27.000,00
02	**Materiais de Consumo**	Pagamento de Material Pedagógico; Alimentação; Gás e Combustível.	01	Serviço	01/2024	12/2024	R$3.333,33	R$40.000,00
TOTAL GERAL							**67.000,00**	

Meta Qualitativa

Nª DA META	Meta Qualitativa	Descrição	Indicador de alcance da meta

01 e 02	- Pagamento de Recursos Humanos, - Adquirir Gêneros alimentícios e materiais de consumo para o serviço ofertado.	- Realizar os três orçamentos previstos na Legislação de empresas distintas. - Efetuar os pagamentos das despesas decorrentes desse plano.	- Apresentar o relatório financeiro e de execução com os documentos comprobatórios. - Apresentar o relatório descritivo mensal e anual do serviço.

V - Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

META	INICIO (Mês e Ano)	Descrição da Meta	Duração (meses)	Aplicação (R$)
1,2	Janeiro/2024	Aquisição de Gêneros Alimentícios, Pagamento de Gás, Combustível, Material Pedagógico, Pagamento de Recursos Humanos.	01	5.583,33
1,2	Fevereiro/2024	Aquisição de Gêneros Alimentícios, Pagamento de Gás, Combustível, Material Pedagógico, Pagamento de Recursos Humanos.	01	5.583,33
1,2	Março/2024	Aquisição de Gêneros Alimentícios, Pagamento de Gás, Combustível, Material Pedagógico, Pagamento de Recursos Humanos.	01	5.583,33
1, 2	abril/2024	Aquisição de Gêneros Alimentícios, Pagamento de Gás, Combustível, Material Pedagógico, Pagamento de Recursos Humanos.	01	5.583,33
1, 2	maio/2024	Aquisição de Gêneros Alimentícios, Pagamento de Gás, Combustível, Material Pedagógico, Pagamento de Recursos Humanos.	01	5.583,33
1, 2	junho/2024	Aquisição de Gêneros Alimentícios, Pagamento de Gás, Combustível, Material Pedagógico, Pagamento de Recursos Humanos.	01	5.583,33
1, 2	julho/2024	Aquisição de Gêneros Alimentícios, Pagamento de Gás, Combustível, Material Pedagógico, Pagamento de Recursos Humanos.	01	5.583,33
1, 2	agosto/2024	Aquisição de Gêneros Alimentícios, Pagamento de Gás, Combustível, Material Pedagógico, Pagamento de Recursos Humanos.	01	5.583,33
1, 2	setembro/2024	Aquisição de Gêneros Alimentícios, Pagamento de Gás, Combustível, Material Pedagógico, Pagamento de Recursos Humanos.	01	5.583,33
1, 2	outubro/2024	Aquisição de Gêneros Alimentícios, Pagamento de Gás, Combustível, Material Pedagógico, Pagamento de Recursos Humanos.	01	5.583,33
1, 2	novembro/2024	Aquisição de Gêneros Alimentícios, Pagamento de Gás, Combustível, Material Pedagógico, Pagamento de Recursos Humanos.	01	5.583,33
1, 2	dezembro/2024	Aquisição de Gêneros Alimentícios, Pagamento de Gás, Combustível, Material Pedagógico, Pagamento de Recursos Humanos.	01	5.583,33
Total				**67.000,00**

VI – CRONOGRAMA DE REPASSE E EXECUÇÃO

ANO: 2024

MÊS 01 (2024)	MÊS 02 (2024)	MÊS 03 (2024)	MÊS 04 (2024)	MÊS 05 (2024)	MÊS 06 (2024)
R$5.583,33	R$5.583,33	R$5.583,33	R$5.583,33	R$5.583,33	R$5.583,33

MÊS 07 (2024)	MÊS 08 (2024)	MÊS 09 (2024)	MÊS 10 (2024)	MÊS 11 (2024)	MÊS 12 (2024)
R$5.583,33	R$5.583,33	R$5.583,33	R$5.583,33	R$5.583,33	R$5.583,33

VII - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: janeiro de 2024
- Término: dezembro de 2024.

VIII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, ***DECLARO***, para fins para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência com a Administração Pública, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho.

Estância Turística de Piraju, 09 de janeiro de 2024.

Vânia Rosseti Cardoso
Presidente da Entidade

José Igor Vicente Maximiano
Responsável Técnico
CRESS.53080